



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 038/2017

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº 001/2017 em referência ao Pregão Presencial nº 008/2017 e Contrato nº 009/2017.

Considerando que a empresa JOÃO PAULO G. C. BRESSAN-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.830.246/0001-44, situada à Avenida Raul Soares, nº 36, loja 2, centro, Ubá MG, CEP: 36.500-000, foi vencedora da Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 008/2017 dos Lotes II, IV, V, VI, VII, VIII, IX, XII, conforme consta da Ata de Pregão nº 008/2017;

Considerando as informações enviadas pelo órgão responsável pela gestão e acompanhamento dos contratos de fornecimento de bens e serviços da Câmara Municipal de Ubá, de que a empresa JOÃO PAULO G. C. BRESSAN-ME assinou o contrato administrativo no dia 03 de Julho de 2017 e, até o momento, não realizou a entrega dos equipamentos de informática discriminados nos lotes acima;

Considerando o que determina o artigo 77 e 78 parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e artigo 16 do Decreto Municipal nº 5.653/2015, determino a abertura do Processo Administrativo, a fim de aplicar as penalidades previstas em lei à empresa JOÃO PAULO G. C. BRESSAN-ME, notificando-a para que, no prazo de 10 dias úteis, em respeito ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, apresente sua defesa.

Ubá, 28 de setembro de 2017.


Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá